

**ENC: Contribuição à Audiência Pública nº 03/2020 - OCPC 09**

Osvaldo Zaneti Favero Junior &lt;Favero@cvm.gov.br&gt;

Ter, 27/10/2020 13:01

**Para:** Flavio Alves da Silva <fsilva@cvm.gov.br>**Cc:** Paulo Roberto Gonçalves Ferreira <PRoberto@cvm.gov.br>

PSC.

---

**De:** cpc@cpc.org.br <cpc@cpc.org.br>**Enviado:** terça-feira, 27 de outubro de 2020 09:54**Para:** AudPublicaSNC0320 <audpublicasnc0320@cvm.gov.br>; Osvaldo Zaneti Favero Junior <Favero@cvm.gov.br>**Assunto:** Fwd: Contribuição à Audiência Pública nº 03/2020 - OCPC 09

Osvaldo,

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Felipe Bastos

----- Mensagem original -----

**Assunto::** Contribuição à Audiência Pública nº 03/2020 - OCPC 09**Data:** 26/10/2020 14:56**De:** <mario.shinzato@ig.com.br>**Para::** <cpc@cpc.org.br>

Prezados Senhores,

Agradeço a oportunidade de participar da Audiência Pública nº 03/2020 – Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado. A iniciativa de emissão dessa Orientação Técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis é oportuna e apropriada para fornecer diretrizes às Companhias para o desenvolvimento e elaboração do Relato Integrado.

Nesse ponto, cabe uma sugestão para estudo: em minha experiência profissional observei que os profissionais de contabilidade têm elaborado única e exclusivamente demonstrações contábeis das entidades e, em algumas circunstâncias, relatórios contábeis requeridos por órgãos reguladores. Outros relatórios como “relatório de administração”, “relatório de sustentabilidade” e “balanço social” têm sido elaborados por outras áreas das entidades, tais como: relação com investidores, comunicação ou meio-ambiente, sendo a participação da área contábil na elaboração desses últimos relatórios meramente de fornecedora de dados.

Dessa forma, para haver maior envolvimento na elaboração do Relato Integrado por profissionais da contabilidade, poderia haver uma obrigação da aposição de assinatura de profissionais de contabilidade e da administração das entidades, atribuindo dessa forma a responsabilidade pela elaboração do Relato aos profissionais da contabilidade.

Em adição, tenho as seguintes sugestões no texto da OCPC 09:

- a) Ao longo dessa orientação é utilizada a expressão “pensamento integrado”. Recomendação: substituir “pensamento integrado” por “cultura de Relato Integrado”, considerando que o termo cultura tem significado mais abrangente (crenças, valores, costumes, etc).
- b) No item 3.59, recomendo alterar de “As informações específicas no Relato Integrado variam, necessariamente, de uma organização para outra...” para “As informações específicas no Relato Integrado variam de uma organização para outra...”. Considerando que, em algumas circunstâncias, as informações específicas podem ser as mesmas entre organizações de um mesmo ramo de indústria.
- c) Para o termo *tradeoffs* foi utilizada a expressão “compensação”. Recomendação: substituir por “escolha”, visto que, por vezes, pode não haver uma compensação entre as alternativas existentes no *tradeoff*.

Novamente, agradeço a oportunidade de participar dessa audiência pública.

Atenciosamente,

Mário Shinzato